

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 37/2022 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o disposto na Lei nº 17.925/2012, de 27 de dezembro de 2012, que criou os Fundos Rotativos para a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, destinados a custear despesas emergenciais de pequena monta e pronto pagamento, relativas a manutenção das Unidades Regionais, Laboratórios e Administração Central, resolve:

Art. 1º **ATRIBUIR** à servidora **PRYSCILLA VANESA RODRIGUES GONÇALVES**, CPF: 010.218.701-02, Fiscal Estadual Agropecuário, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos de **Fundo Rotativo da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA / Gerência do Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos (LABQUALI)**, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº 15.069/2004 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º **ESTABELECE** que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da AGRODEFESA – **Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos (LABQUALI)**, sejam de responsabilidade da gestora ora indicado, para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento à Caixa Econômica Federal, para providências necessárias.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 379/2021 000021071488.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO PAULO COELHO
Presidente em Substituição
Decreto nº 23.695 de 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO**, **Presidente em Substituição**, em 19/01/2022, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026771582** e o código CRC **6419CCC7**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066004881



SEI 000026771582